

EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis:-----

Torna público, que a partir da data de afixação do presente edital, é ordenada a retirada de todos os bens que se encontrem no Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão, sito no Complexo do Clube Náutico em Avis, ocupado por desconhecidos, com a fundamentação de ocupação abusiva, ilegítima e ilegal, por quem não detém autorização de permanência no mesmo.

Fica dispensada a audiência prévia de interessados em virtude da decisão ser urgente e de se prever que essa audiência de interessados possa comprometer a execução e a utilidade da decisão, conforme alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se notificam os ocupantes desconhecidos de que dispõem de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente edital, para desocupar o referido espaço sob prova de titularidade/propriedade do equipamento, sendo que se não o fizerem até ao final do prazo que lhe é concedido, serão removidos todos os bens que ali se encontrem, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelo proprietário, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação do presente edital, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Município de Avis, 25 de fevereiro de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Nuno Paulo Augusto da Silva